PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.027/83, DO DIA 06 DE JUNHO DE 1.983.-

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANÁLITICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO §4 ITEM II DA LEI MUNICIPAL / Nº 1.290 DE 23/11/1.982".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de / Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz/ Estado de São Paulo, usando de / suas atribuições legais.....

D E C R E T A,

ARTIGO 1º)- Fica suplementado nos termos do Artigo 4º Item II, da Lei Municipal nº 1.290 de 23/11/1.982, as seguintes dotações do Orçamento Análitico da Despesa:

2-Executivo

2-7-Previdencias

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências correntes

3.2.5.0-Transfer ncia a pessoas

3.2.5.1-Inativos.....Cr$-2.500.000,00.

2-Executivo

2-8-Ruas e Avenidas

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Cívil.....Cr$-500.000,00.

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provinientes do exesso de arrecadação a se verificar nas divérsas rúbricas/ do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Pública

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

segue.....

Folha nº 02.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de junho de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrdado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no / lugar de costume, na data dupra

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário